

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025 – 3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 004/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na **RECOMENDAÇÃO Nº 0002/2025-7ª PmJTNG**.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o ANEXO I - **RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere aos Cargos: **AGENTE DE TRÂNSITO – MASCULINO** e **AGENTE DE TRÂNSITO – FEMININO**, unificando os códigos de forma que passarão a ser apenas **AGENTE DE TRÂNSITO**, conforme segue:

[...]

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	CR**	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
[...]									
002	AGENTE DE TRÂNSITO	-	ASTT	-	-	CR	R\$ 1.518,00 + RISCO DE VIDA	40 Horas	Ensino Médio Completo, Habilitação A e B – Atividade Remunerada.

[...]

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no cargo **002 - AGENTE DE TRÂNSITO – MASCULINO** e **003 – AGENTE DE TRÂNSITO – FEMININO** serão **AUTOMATICAMENTE** movidas para o cargo **002 - AGENTE DE TRÂNSITO**.

Art. 2º. Fica retificado o **ANEXO IX – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao período para solicitação de isenção, período para realização de inscrição e demais fases, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
4	Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	03/03/2025 e 04/03/2025
	Isenção da Taxa de Inscrição (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral) A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	27/03/2025 e 28/03/2025
	Reabertura de Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	28/04/2025 a 03/05/2025
5	Inscrição no Concurso A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Concurso (www.consulpam.com.br).	28/02/2025 a 19/03/2025 Reaberta: 28/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
		a 08/05/2025
6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	13/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	04/04/2025
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	05/05/2025
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	14/03/2025 e 15/03/2025
	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)	07/04/2025 e 08/04/2025
	Novo período de recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	06/05/2025 e 07/05/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	18/03/2025
	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. (Período específico para candidatos que prestaram serviço como voluntários à Justiça Eleitoral)* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	10/04/2025
	Nova divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	08/05/2025
9	Divulgação no site do Concurso: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	10/05/2025
10	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição; (recursos@consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	12/05/2025 e 13/05/2025
11	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.	12/05/2025 e 13/05/2025
12	Divulgação no site do Concurso: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	14/05/2025
13	Cartão de Identificação do Candidato Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas e discursivas (quando for o caso), no site do Concurso.	26/05/2025
14	Aplicação das Provas Objetivas (Nível Médio)* (* O horários e locais de aplicação das provas serão previamente disponibilizados no Cartão de Informação do Candidato, conforme item anterior) TURNO MANHÃ: GUARDA MUNICIPAL Abertura dos portões: 07:00 Fechamento dos portões: 07:40 Horário da prova: 08:00 às 11:00 TURNO TARDE: AGENTE DE TRÂNSITO Abertura dos portões: 13:00 Fechamento dos portões: 13:40	01/06/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	Horário da prova: 14:00 às 17:00	
15	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Gabaritos preliminares das Provas Objetivas	02/06/2025
16	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando os gabaritos preliminares.	03/06/2025 e 04/06/2025
17	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas; Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	13/06/2025
18	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas Objetivas.	16/06/2025
19	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: recursosresultado@consulpam.com.br , questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas.	17/06/2025 e 18/06/2025
20	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas Objetivas.	27/06/2025
[...]		

Art. 3.º – Conforme Lei Municipal nº 849/2014 e 1.136/2019 que alterou o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 849/2014, são condições para o ingresso na Guarda Municipal de Tianguá: Ser brasileiro, Ter, no mínimo, 2º grau completo (ensino médio) até a data de matrícula no curso; estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais; ter entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos de idade até a data da inscrição do concurso; ter idoneidade moral e social e não ter antecedentes criminais que o incompatibilize com a condição de Guarda Municipal; ter autlra mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros); ter sanidade física e mental; obter a condição de “apto” em teste de capacitação física; não ter sido excluído disciplinarmente de outra Coirmã ou Força Pública congênere.

Art. 4º. – Os candidatos inscritos no Cargo: **GUARDA MUNICIPAL** que possuem idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.136/2019, terão seus valores de inscrições restituídos. Através de nosso sistema será identificado a data de nascimento de cada candidato e publicado um comunicado posteriormente no site www.consulpam.com.br com instrução e nomes daqueles que terão direito a restituição.

Art. 5º. – Os candidatos inscritos no Concurso Público com mais de uma inscrição que por incompatibilidade de horário sejam impedidos de realizar as provas poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ 004/2025** e deverá conter como anexo **nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta**. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **13 de maio de 2025**.

Art. 6º. – Os candidatos inscritos no Concurso Público que após a publicação deste aditivo cujo a data e horários da prova estão disponibilizados não tenham possibilidade de realizar tais provas poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: restituicao@institutoconsulpam.com.br. O título do e-mail deverá ser: **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO TIANGUÁ 004/2025** e deverá conter como anexo **nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta**. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **13 de maio de 2025**.

Art.7º. - Os candidatos que não enviarem o e-mail solicitando reembolso conforme os artigos anteriores continuarão com sua inscrição confirmada e não terão direito ao reembolso.

Art.8º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2025.

TIANGUÁ - CE, 28 de abril de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.